



PORTARIA DE Nº 432 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Conceder Férias a servidor público do município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2023 à 2024, da servidora, **RITA MORAIS DE ALMEIDA BRAGA**, registrado sob a matrícula nº 1399, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA